PODER LEGISLATIVO DE GUARAPUAVA



DECRETO 94/2021

Este decreto suspende a reposição salarial dos servidores efetivos, comissionados, aposentados e pensionistas do Poder Legislativo de Guarapuava, Estado do Paraná

A Mesa Executiva do Poder Legislativo de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Acordão nº 2600/2021 (Tribunal Pleno) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado em 06 de outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa a reposição salarial concedida pela Lei Complementar 137/2021 aos servidores efetivos, comissionados, aposentados e pensionistas do Poder Legislativo de Guarapuava até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se por este ato o Decreto 92/2021e as disposições em contrário.

Guarapuava, 06 de outubro de 2021.

/JOÃO CARLOS GONÇALVES

Presidente

ANDERSON MARCELO DE LIMA

1° Vice-Presidenté

2° Vice-Presidente

LSON MORETRA DA SILVA

l° Secretário

2º Secretário

PAULO LIMA

VALDEMAR DOS SANTOS

3º Secretário

PUBLICAÇÃO
BOLETIM OFICIAL N.º 2228
VEICHI ACÃO: 20 (40) (2)